



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 132, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
SUPRIMENTO DE FUNDOS/ ADIANTAMENTO,
EM ATENDIMENTO AO ART. 5º, DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2388/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os responsáveis pelo suprimento de fundos/ adiantamento, regulamentado pelo Decreto nº 2388/2024 de 10 de janeiro de 2024:

- I – Gabinete do Prefeito: Walder Gonçalves Drumond Simão
- II – Secretaria Municipal de Administração: Daniela Carla Ferreira
- III – Secretaria Municipal de Fazenda: Robson Freitas Gonçalves
- IV – Secretaria Municipal de Educação: Graziela Aparecida Oliveira Pinto
- V – Secretaria Municipal de Saúde: Eliane de Paula Cordeiro
- VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Edmar Gonçalves
- VII – Secretaria Municipal de Água e Esgoto: Sheila Cristina dos Santos
- VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Verônica Bueno Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
28 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito